



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 4944/2022, datado de 22 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de licença prêmio da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 0330, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Parecer Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
PREFEITA